



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 080/2020 – Pregão Eletrônico nº. 018/2020

### 1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 088/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, localizada na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea em Recife/PE, neste ato Representada pelo Sócio Diretor Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, RG 6.329.005 SSP/PE, CPF Nº 056.554.614-71, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2020**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 088/2020, firmada em 24/09/2020, nos termos adiante ajustados:

**Objeto da Ata de Registro de Preço:** Fornecimento de medicamentos básicos constantes da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) para atender usuários da farmácia básica e dos postos de distribuição de medicamentos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
40	ENOXAPARINA SODICA SERINGA PRE-ENCHIDA 40 MG USO SUBCUTÂNEO	UN	R\$20,699	R\$25,873
41	ENOXAPARINA SODICA SERINGA PRÉ-ENCHIDA 60 MG USO SUBCUTANEO	UN	R\$29,498	R\$40,224

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os efeitos deste reajuste passarão a vigorar a partir de 12 de maio de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

Itanhandu, 12 de maio de 2021.

---

### COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

### COMPROMISSÁRIA

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  
**Drogafonte LTDA**

---

**Marcos Alexandre de Carvalho**  
Gestor da Ata de Registro de Preços